



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 113/2024

De 1º de Março de 2024.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Março de 2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
500-2	Adriana Machado da Silveira	19
761-7	Ana Cristina Rodrigues dos Santos	21
837-0	Angélica Lucina Porto	12
502-9	Claudia da Silva Pazatto	19
1412-5	Daniela Cristina Teichmann	02
783-8	Fabiane Machado dos Santos	13
784-6	Joelma Bilha	13
1184-3	Jones Puntel	07
1413-3	Kelly Emilli Becker	02
292-5	Liane Soares Neto	22
88-4	Luciano Rogerio Knappe	33
1139-8	Marcela Forgiarini Morisso	08
1116-9	Paulo Evandro Piassini	09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

01/03/2024

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal